



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 392, quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

P O R T A R I A Nº 009-GAB-2016

ERRATA DA PORTARIA Nº 008-GAB-2016, publicado no Diário Oficial nº 384, de 28 de janeiro de 2016.

Onde se lê:

A Professora **Andréia Maria do Prado,**

Leia-se:

A Professora **Andréia Maria do Prado da Cruz,**

Joinville, 3 de fevereiro de 2016.

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219973** e o código CRC **79F2270D**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 011-2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais dos Termos de Credenciamentos celebrados pelo Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação referente ao edital 03/2015/SE compra de vagas na educação infantil.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos, abaixo indicados, para atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Credenciamentos celebrados pela Prefeitura Municipal de Joinville com interveniência da Secretaria de Educação e os Centros de Educação Infantis , referente ao **Edital 03/2015/SE** .

Objeto: Ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com os Centros de Educação Infantil para o atendimento de até 1.259 crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com os Planos de Trabalhos/Atendimentos que integram os presentes Termos de Credenciamentos.

Data de assinatura: 8 de outubro de 2015.

Vigência: 15 de janeiro de 2017.

Gestor do Contrato: Elisabet Staranscheck – matrícula 10.719

Presidente da Comissão: Roberta Sellmer – matrícula 20.360

Vice Presidente: Lorayne Oliveira Pereira Sousa - matrícula 35.360

Fiscal Titular: Sandra Oliveira de Cordova – matrícula 23.327

Fiscal Suplente: Solange de Souza Seger - matrícula 21.598

Fiscal Titular: Ângela Elcira de Moraes Rechia Pasquali – matrícula 23.562

Fiscal Suplente: Suzette Buogo Cano de Oliveira – matrícula 23.661

Fiscal Titular: Mariana Vieira dos Santos Kramer- matrícula 45.591

Fiscal Suplente: Priscila Mikulis de Castilho – matrícula 45.173

Fiscal Titular: Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer – matrícula 26.943

Fiscal Suplente: Scheila Maris Engelmann Chaves – 23.878

Fiscal Titular: Diomedes Edite niebhur - matricula 13.758

Fiscal Suplente: Sineide Campos Costa – matricula 20.447

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I. Orientar e supervisionar pedagogicamente os CEIS, em conformidade com a Resolução nº 212/2013/CME, Resolução nº 075/2009/COMED e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamentos, de forma a verificar a regularidade dos serviços prestados, bem como dos atos praticados;
- III. Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos as crianças pelos CEIS;
- IV. Conferir, analisar e dar o aceite dos relatórios mensais e boletins de frequências, apresentados pelos CEIS, bem como dos pagamentos atestando as obrigações, conforme estabelecidas nos Termos de Credenciamentos;
- V. Esclarecer dúvidas dos prepostos que estiverem sob a sua alçada;
- VI. Promover cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação;
- VII. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições dos Termos de Credenciamentos e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- VIII. Manter cópias dos Termos de Credenciamentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos CEIS;
- IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os Termos de Credenciamentos;
- X. Rejeitar serviços que esteja em desacordo com as especificações dos objetos contratados, devendo ser observados, neste caso, o que rezam os Termos de Credenciamentos;
- XI – Fazer relatórios das visitas e quando constatado irregularidades encaminhar aos órgãos competentes.

XII– Propor aplicação das sanções administrativas aos CEIS em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

XIII – Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão dos Termos de Credenciamentos;

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222675** e o código CRC **C346BB6E**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 012-2016/GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Gestor e Fiscais dos Termos de Credenciamentos celebrados pelo Município de Joinville por intermédio da Secretaria de Educação referente ao Edital 04/2015/SE compra de vagas na Educação Infantil.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores públicos, abaixo indicados, para atuarem como Gestor e Fiscais dos Termos de Credenciados celebrados pela Prefeitura Municipal de Joinville com interveniência da Secretaria de Educação e os Centros de Educação Infantis , referente ao **Edital 04/2015/SE** .

Objeto: Ação conjunta do **MUNICÍPIO/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** com os Centros de Educação Infantil para o atendimento de até 2.300 crianças de 5 meses a 5 anos, 11 meses e 29 dias, de acordo com os Planos de Trabalhos/Atendimentos que integram os presentes Termos de Credenciamentos.

Data de assinatura: 30 de novembro de 2015.

Vigência: 15 de janeiro de 2017.

Gestor do Contrato: Elisabet Staranscheck – matrícula 10.719

Presidente da Comissão: Roberta Sellmer – matrícula 20.360

Vice Presidente: Lorayne Oliveira Pereira Sousa - matrícula 35.360

Fiscal Titular: Sandra Oliveira de Cordova – matrícula 23.327

Fiscal Suplente: Solange de Souza Seger - matrícula 21.598

Fiscal Titular: Ângela Elcira de Moraes Rechia Pasquali – matrícula 23.562

Fiscal Suplente: Suzette Buogo Cano de Oliveira – matrícula 23.661

Fiscal Titular: Mariana Vieira dos Santos Kramer- matrícula 45.591

Fiscal Suplente: Priscila Mikulis de Castilho – matrícula 45.173

Fiscal Titular: Eliene de Jesus Figueiredo Souto Meyer – matrícula 26.943

Fiscal Suplente: Scheila Maris Engelmann Chaves – 23.878

Fiscal Titular: Diomedes Edite Niebhur - matricula 13.758

Fiscal Suplente: Sineide Campos Costa – matricula 20.447

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

- I. Orientar e supervisionar pedagogicamente os CEIS, em conformidade com a Resolução nº 212/2013/CME, Resolução nº 075/2009/COMED e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação;
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos Termos de Credenciamentos, de forma a verificar a regularidade dos serviços prestados, bem como dos atos praticados;
- III. Sugerir serviços e procedimentos que propiciem melhorar a qualidade dos atendimentos as crianças pelos CEIS;
- IV. Conferir, analisar e dar o aceite dos relatórios mensais e boletins de frequências, apresentados pelos CEIS, bem como dos pagamentos atestando as obrigações, conforme estabelecidas nos Termos de Credenciamentos;
- V. Esclarecer dúvidas dos prepostos que estiverem sob a sua alçada;
- VI. Promover cursos de capacitação continuada destinados aos profissionais da área de educação;
- VII. Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições dos Termos de

Credenciamentos e das ordens emanadas pela Unidade Gestora, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

- VIII. Manter cópias dos Termos de Credenciamentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelos CEIS;
- IX. Comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com os Termos de Credenciamentos;
- X. Rejeitar serviços que esteja em desacordo com as especificações dos objetos contratados, devendo ser observados, neste caso, o que rezam os Termos de Credenciamentos;
- XI – Fazer relatórios das visitas e quando constatado irregularidades encaminhar aos órgãos competentes.
- XII– Propor aplicação das sanções administrativas aos CEIS em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;
- XIII – Manifestar-se formalmente sobre a prorrogação e/ou rescisão dos Termos de Credenciamento.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 12:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222676** e o código CRC **7127AAC6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 136/2016

Autorização para condução de veículos oficiais para servidor lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

O Secretário de Administração e Planejamento, Miguel Angelo Bertolini, no uso

de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do art. 5º c/c o Art.12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE,

Art.1º - Autorizar os servidores Siro Sebastião Vaz possuidor da matrícula nº 16697 e CNH 01831864904, Agobar Gonçalves Filho possuidor da matrícula nº 23876 e CNH 00763266392, José Paulo do Amaral possuidor da matrícula nº 39562 e CNH 02092270769 e Maico Rodrigo Bibow possuidor da matrícula nº 38435 e CNH 02621022198, para conduzir os veículos abaixo :

- Kombi, placa AWA 1856.
- Logan, placa MMI 3602.
- Logan, placa MKN 9126.
- Celta, placa MMF 44172.

Art.2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222529** e o código CRC **284D9BF9**.

EDITAL SEI Nº 0219254/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público as licenças ambientais emitidas por esta Secretaria entre os dias 01 e 31 de Janeiro de 2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0219261.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 04/02/2016, às 09:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219254** e o código CRC **5F99ABF1**.

EDITAL SEI Nº 0219340/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

A Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público os pedidos de licenciamento ambiental protocolados nesta Secretaria entre os dias 01 e 31 de Janeiro de 2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 0219355.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 04/02/2016, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219340** e o código CRC **355AA864**.

EDITAL SEI Nº 0222602/2016 - SEMA.UAP

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

Esta Secretaria, através da Gerência da Unidade de Aprovação de Projetos, informa através do presente que, em relação ao Protocolo nº 730818/2010, cujo requerente é Construtora Dona Francisca LTDA, o mesmo foi concebido a fim de ser deferida a construção de uma edificação na Rua Santa Catarina, s/nº, no imóvel com número de inscrição imobiliária nº 13.10.04.17.3285.000, sendo que o mesmo restou indeferido em 14 de outubro de 2014.

Referido indeferimento, entretanto, não levou em consideração que para a aprovação do referido projeto seria necessária o licenciamento ambiental, o que interrompeu o processo perante essa Gerência.

Assim, em virtude das informações ora apresentadas, **estamos cancelando o indeferimento constante no Protocolo nº 730818/2010.**



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 11/02/2016, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222602** e o código CRC **954B22E7**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0222883/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 107/2015

CONTRATADO: DIAMED LATINO AMÉRICA SA; KOVALENT DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Materiais e Reagentes Para Agência Transfuncional

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 490, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: R\$ 242.758,15 (duzentos e quarenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: *2.1. O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2016, às 17:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222883** e o código CRC **FE7A02F9**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0223338/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 10 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico 103/2015

CONTRATADO: P.A.S - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA

OBJETO: Materiais Descartáveis e de Copa

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.0.339000- código reduzido 490, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: Valor total R\$ 2.066,25 (Dois mil, sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: *2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 10/02/2016, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0223338** e o código CRC **F4A6CE87**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0221578/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 109/2015

CONTRATADO: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA; LOGITEKNICA COM. DE PROD PARA SAÚDE E LOGÍSTICA LTDA ME; J.R. EHLKE & CIA LTDA; EPIMED PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA;

OBJETO: *1.1. Constitui objeto desta ata de registro de preços a Aquisição de Reagentes e*

*Materiais
para Laboratório.*

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 3.47001.10.302.6.2.1137.0.339000 código reduzido 490, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: Valor total adjudicado: R\$ 293.334,46 (Duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: **2.1.** *O prazo de validade da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 05/02/2016, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0221578** e o código CRC **8320AB1D**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0222579/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 06/2016 Pregão nº 06/2016

Contratada: LOCALIZA RENT A CAR sa.

Objeto: Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA UTILIZAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE NO EXERCÍCIO DE 2016.

Valor total: R\$ 291.049,00 (Duzentos e noventa e um mil e quarenta e nove reais).

Data: 05/02/2016.

Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/02/2016, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222579** e o código CRC **28DFBBC2**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0222180/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 900001/2016

CONTRATO Nº: CONTRATO Nº 022/2016

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00 Código reduzido: 490 e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

OBJETO: *1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de Empresa para realização de Serviço de Suporte e Manutenção do Sistema de Informação para a Gestão do Hospital Municipal*

São José.

CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA

VALOR: 5.1. O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 158.904,21 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e quatro reais e vinte e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/01/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2016, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222180** e o código CRC **99FFAC9F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0222588/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 11/2016

Objeto: Estimativo para contratação de serviços de chaveiro para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Contratada: Valdemir Maximiano ME.

Valor estimado: R\$ 2.500 (Dois mil e quinhentos reais)

Data: 04/02/2016.

Prazo: 04/02/2016 à 31/12/2016

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 10/02/2016, às 13:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222588** e o código CRC **9CEA2B39**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0222108/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2015

CONTRATADA: Cristal Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 79.300,00

DATA INICIAL: 29/01/2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2016, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222108** e o código CRC **7BAC2F8E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0222124/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

SERVIÇO DE GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2015

CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

OBJETO DA ATA: Aquisição de medicamentos

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 1.625,00

DATA INICIAL: 29/01/2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2016, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222124** e o código CRC **BA52F19E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0222585/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 029/2016, e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 618455, destinado ao Registro de Preços, visando o fornecimento de tela e arame para confecção de artefatos de concreto na Fábrica de Tubos, na Data/Horário: 24/02/2015 às 9 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/02/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 10/02/2016, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222585** e o código CRC **CE867BA9**.

CONVOCAÇÃO SEI

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, criado pela Lei n. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto n. 22.674, de 2 de julho de 2014, e a posse aconteceu no dia 7 de julho de 2014 no Gabinete do Vice-Prefeito.

Desta forma, a presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, no

uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial para participar da reunião ordinária, que acontecerá dia 16 de fevereiro de 2016 (terça-feira), às 18 horas, no Centro de Convenções Alfredo Salfer-Centreventos Cau Hansen (Av. José Vieira, n. 315 – América).

A ordem do dia é:

- Faltas dos conselheiros;
- Regulamento do Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Homenagem aos organizadores de ações do Mês da Consciência Negra.

Cleia Aparecida Clemente Giosole

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 06/02/2016, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222557** e o código CRC **7770D6AF**.

DECISÃO SEI Nº 0222342/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 257 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, com fundamento na DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre a análise do pedido de realinhamento de preço do item 257 (nistatina solução oral 50ml), assinada pelo seu Diretor Presidente, e com fundamento no artigo 58, inciso II, artigo

78, inciso XII, e artigo 79, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8666/1993, no inciso I do artigo 19 do Decreto Federal n.º 7892/2013, no parágrafo 3º, inciso I do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 14040/2007, e na cláusula 10.4, alínea "a" da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 001/2015, resolve cancelar o registro do preço do item 257 (nistatina solução oral 50ml) na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 001/2015, adjudicado à empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 81.706.251/0001-98.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 08/02/2016, às 13:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222342** e o código CRC **0E629A77**.

DECISÃO SEI Nº 0222212/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 240 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, com fundamento na DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre a análise do pedido de realinhamento de preço do item 240 (midazolam 15mg/3ml), assinada pelo seu Diretor Presidente, e com fundamento no artigo 58, inciso II, artigo 78, inciso XII, e artigo 79, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8666/1993, no inciso I do artigo 19 do Decreto Federal n.º 7892/2013, no parágrafo 3º, inciso I do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 14040/2007, e na cláusula 10.4, alínea "a" da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 001/2015, resolve cancelar o registro do preço do item 240 (midazolam 15mg/3ml) na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 001/2015, adjudicado à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o número

67.729.178/0004-91.

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2016, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222212** e o código CRC **EBDDF4B8**.

DECISÃO SEI Nº 0222242/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 05 de fevereiro de 2016.

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM 288 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2015

O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ, com fundamento na DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre a análise do pedido de realinhamento de preço do item 288 (propofol 10mg/ml - 20ml), assinada pelo seu Diretor Presidente, e com fundamento no artigo 58, inciso II, artigo 78, inciso XII, e artigo 79, incisos I e II, da Lei Federal nº 8666/1993, no inciso I do artigo 19 do Decreto Federal nº 7892/2013, no parágrafo 3º, inciso I do artigo 15 do Decreto Municipal nº 14040/2007, e na cláusula 10.4, alínea "a" da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial 001/2015, resolve cancelar o registro do preço do item 288 (propofol 10mg/ml - 20ml) na Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2015, adjudicado à empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., inscrita no CNPJ sob o número 67.729.178/0004-91.

PAULO MANOEL DE SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 07/02/2016, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0222242** e o código CRC **7A2A0A14**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0223435/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 10 de fevereiro de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

8º Termo de Apostilamento

Contrato nº 165/2014 – PMJ

Contrato nº 9912354225 - Correios

Dispensa de Licitação: nº 80/2014 - PMJ

Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de natureza postal para a Fundação IPPUJ sendo estes: aquisição de produtos, sedex 40096, encomenda pac 41068, correio internacional, mala direta postal básica, limite de dimensões e pesos.

Justificativa: A Fundação IPPUJ, promove a partir de 14/12/2015, revisão das tarifas postais nacionais e internacionais dos Correios, para os serviços de Carta, FAC, Malote e Telegrama, com recomposição de 8,898% (oito inteiros, oitocentos e noventa e oito milésimos por cento). Promove também a partir de 1º/02/2016, reajuste sobre os preços dos serviços de Marketing Direto, que compõe no seu portfólio os seguintes serviços: Mala Direta Normal e Urgente, Impresso Normal e Urgente, Mala Direta Básica, Mala Direta Especial, Mala Direta Domiciliária, Correios Entrega Direta – Operação B, com percentual de 10,098% (dez inteiros, noventa e oito milésimos por cento), e para os serviços de Pré-Postagem o percentual de 15% (quinze por cento).

Dotação Orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte 0.1.00 - Código Reduzido: 351

Data da assinatura do Termo: 10/02/2016.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 11/02/2016, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0223435** e o código CRC **56B888F2**.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR SEI Nº 0223231/2016 - SGP.UAP

Joinville, 10 de fevereiro de 2016.

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 027/2015

O Município de Joinville, com sede na Av. Hermann August Lepper, nº 10, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.169.623/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Udo Döhler, com a interveniência da Secretaria de Gestão de Pessoas, representada neste ato pela sua Secretária, Srª. Rosane Bonessi Dias, doravante denominado **Município/Secretaria** e o Comitê Paralímpico Brasileiro, com sede na SBN, Quadra 02, Bloco F – Edifício Via Capital, 14º andar, em Brasília-DF – representado pelo seu Presidente Sr. Andrew Parsons, doravante denominado **COMITÊ PARALÍMPICO**, celebram a presente Cessão de Servidor.

As partes acima identificadas, por força do Convênio nº 026/2015/PMJ, firmado em 08/09/2015, celebram o presente Termo de Cessão, mediante as seguintes condições:

1. o Município/Secretaria cede ao Comitê Paralímpico o servidor Amaury Wagner Veríssimo, matrícula nº 10.786, lotado na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação

Física;

2. o Município/Secretaria responsabilizar-se-á pelos vencimentos, vantagens pessoais e encargos sociais e patronais do servidor;
3. o Município/Secretaria assegura o servidor, ao retornar ao exercício de seu cargo, todos os direitos, como se municipal fosse o tempo de serviço prestado ao Comitê Paralímpico;
4. o período de cessão do servidor terá início a partir de **08/09/2015 até 31/12/2016**, podendo ser renovado mediante nova solicitação;
5. a presente cessão poderá ser rescindida por acordo entre as partes ou por razão de causas que determinem a sua rescisão;
6. fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com exceção de qualquer outro, para resolver as questões que não puderem ser resolvidas administrativamente.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cessão de Servidor, na presença de duas testemunhas, em três vias de igual teor.

Joinville, 06 de novembro de 2015.

Udo Döhler
Prefeito Municipal

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas

Fernando Krelling
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville

Andrew Parsons
Comitê Paralímpico Brasileiro

Testemunhas:

Ivone Raimondi Tomaselli
Gerente de Administração das Políticas de Pessoal

Ana Lúcia da Silva Auerhahn
Coordenadora da Área de Registro Funcional



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 11/02/2016, às 09:16, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0223231** e o
código CRC **F48360FD**.
